

1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

1.1. PORTARIAS

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do artigo 116 do Regulamento Interno e na cabeça do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 614/2013 – RESOLVE: Art. 1º Designar RODRIGO CARNEIRO MUNHOZ COIMBRA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir a Chefe da Seção de Voto Informatizado, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretária de Tecnologia da Informação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o artigo 1º da Portaria nº 548 TSE, de 11 de novembro de 2013.

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do artigo 116 do Regulamento Interno e na cabeça do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 618/2013 – RESOLVE: Art. 1º Designar ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA para substituir a Chefe da Seção de Obras e Projetos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, no período de 9.12.2013 a 19.12.2013.

Art. 2º Designar MARIA TERESA FERLINI MACHADO, analista judiciário, área apoio especializado, biblioteconomia, para substituir a Chefe da Seção de Biblioteca, Nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 9.12.2013 a 19.12.2013.

Art. 3º Designar WILLIAMS RICARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Execução Financeira, Nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração, no dia 5.12.2013.

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 566, de 19 de novembro de 2013, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 31.046/2013,

Nº 630/2013 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Psicologia

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Ana Claudia Chagas Estellita Lins	A3	A4	3.10.2013

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Edilân Kelma Nascimento Sousa	A3	A4	29.10.2013

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do artigo 116 do Regulamento Interno e na cabeça do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 638/2013 – RESOLVE designar ANGELA FIGUEIREDO DE FREITAS para substituir o Chefe da Seção de Cadastro de Eleitores, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 5 a 18.12.2013.

PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do artigo 116 do Regulamento Interno e na cabeça do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 643/2013 – RESOLVE: Art. 1º Designar FÁBIO RENATO CRUZ MENDONÇA, analista judiciário, área judiciária, para substituir a Chefe da Seção de Seleção e Divulgação de Jurisprudência, Nível FC-6, da Coordenadoria de Jurisprudência, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 17 a 19.12.2013.

Art. 2º Designar ADRIA SCHWARZ para substituir a Chefe da Seção de Seleção e Divulgação de Jurisprudência, Nível FC-6, da Coordenadoria de Jurisprudência, da Secretaria de Gestão da Informação, no período 7 a 16.1.2014.

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do artigo 116 do Regulamento Interno e na cabeça do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990,